



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.M. DE 23/07/2014 – EDIÇÃO MMDCLX – ANO XII

LEI MUNICIPAL Nº 105/2014.
2014.

Francinópolis, (PI), 23 de julho de

Dispõe sobre alteração da lei nº 029/2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, do Capítulo II, Lei Municipal nº 029/2007 de 23 de março de 2007, que trata da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é composto por no mínimo 9 (nove) membros, titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, em 23 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03

TERMO DE DISTRATO

Na conformidade do parágrafo único da cláusula sétima do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Francinópolis e a Senhorita FABÍOLA CHAVES NOGUEIRA BARROS, em 02 de julho de 2014 de comum acordo e A PEDIDO da contratada, resolvem as partes celebrar o presente DISTRATO, nessa data de 22 de julho de 2014, sendo certo que não há qualquer pendência quanto ao serviço prestado pela contratada, de modo que as partes dão reciprocamente, plena e geral quitação do aludido contrato, com as ressalvas da lei. Nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Francinópolis (PI), 22 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal

FABÍOLA CHAVES NOGUEIRA BARROS
Psicóloga



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03

EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 020/2014-PMF/PI
Ato: Contrato Administrativo 2014-PMF/PI
Objeto: Aquisição de veículo de passeio, 0 (zero) Km.
Contratada: Pivel Picos Veículos Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Recursos: FMAS.
Procedimento: Pregão Presencial nº 014/2014-PMF/PI
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.



AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jerumenha-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO nº. 018/2014-REPETIÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014, no dia 02 de setembro do corrente ano às 15h30m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO(CONSUMO) DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. TIPO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. Jerumenha (PI), 18 de agosto de 2014. **MARIA ROZEANE SOARES DA SILVA.** Presidente da CPL. Maiores informações Prefeitura Municipal de Jerumenha, situada a Praça Santo Antônio, 470 – Centro, Jerumenha-PI, CEP: 64.830-000.